

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1368/420

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2024 Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Magda Lottermann	Técnico de Enfermagem	7º lugar
Bianca Cunha Lima	Técnico de Enfermagem	8º lugar
Bruno Duczniski Fantin	Enfermeiro	5º lugar
Michele Saturnino Silva	Cirurgião Dentista	3º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 14 de janeiro de 2024.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2025.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Unifique Telecomunicações S/A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet para a unidade de saúde central, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$3.118,80 (três mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 16/01/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº02/2025.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DA COPA DO GINÁSIO DE ESPORTES TANCREDO PEREIRA MENDES

Concedente: Município de General Câmara.

Concessionário: 53.086.628 Glenio Souza Lucas – MEI.

Objeto: Repactuação do contrato referente ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 09/01/2026 e reajustamento de valor para R\$230,71 (duzentos e trinta reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o montante anual de R\$2.768,52 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como reajuste da taxa referente aos meses em que ocorrer campeonato que foi fixada em R\$524,35 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Data da assinatura: 09/01/2025.

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº38/2023.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
THIAGO PEREIRA REICHEL



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 103 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares a servidora municipal.

**João Carlos Fornari**, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Regina Bortoli Magalhães, cargo efetivo de Servente, matrícula nº 704-8, referente ao período aquisitivo de 16/04/2023 a 15/04/2024, com início em 20/01/2025 e retorno dia 19/02/2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 059/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 104 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Férias à servidora municipal.

**João Carlos Fornari**, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias à servidora Samantha Vieira Araújo, cargo efetivo de Atendente de Escola, matrícula nº 126462-1, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024, 1º período de férias, com início em 20/01/2025 e retorno dia 04/02/2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 2.656/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 107, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Magda Lottermann	Técnico de Enfermagem	7º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 109/2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 108, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Cunha Lima	Técnico de Enfermagem	8º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 110/2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Duczniski Fantin	Enfermeiro	5º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 110/2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 110, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas



atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Michele Saturnino Silva	Cirurgião Dentista	3º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.114/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 111 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias Complementares à servidora municipal.

**João Carlos Fornari**, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, 20 (vinte) dias de Férias Complementares à servidora Narimã Elizabete da Silva Azevedo, em cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº12437-0, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, férias complementares, com início em 20/01/2025 e retorno dia 10/02/2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 142/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 112, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

**João Carlos Fornari**, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR, o servidor municipal Rodrigo Rollo, matrícula nº127051-6, Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria de Educação, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir às obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

**Art. 2º** Esta Portaria é válida até 04/02/2026.

**Art. 3º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 145/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 113, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de falecimento de familiar.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER 8 (oito) dias de licença por luto à servidora municipal ADROILDA CORRÊA GOMES, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 127196-2, em virtude do falecimento de sua mãe HILDA DE OLIVEIRA CORRÊA, com início em 12/01/2025 e retorno dia 20/01/2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 148/2025

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias Regulamentares à servidor municipal, e revoga as portarias 078 e 094/2025.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor GERALDO RODRIGUES CABREIRA, Motorista categoria “D”, matrícula nº 1434-6, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, com início 03/02/2025 e retorno dia 05/03/2025.

**Art. 2º** Ficam revogadas as portarias anteriores 078 e 094/2025.

**Art. 3º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 022/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 115 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias Complementares à servidora municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Complementares à servidora MARLETE TEREZINHA MEDEIROS, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 103-1, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 a 30/03/2024, férias complementares, com início em 20/01/2025 e retorno dia 04/02/2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 039/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 116 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias regulamentares à servidora municipal.

**João Carlos Fornari**, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:



**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Daiane da Silva Freitas, cargo em comissão Chefe do Setor de Transportes Escolar, matrícula nº127019-2, referente ao período aquisitivo de 11/10/2023 a 10/10/2024, com início em 14/01/2025 e retorno dia 13/02/2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 156/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 16 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 117 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias regulamentares à servidora municipal.

**João Carlos Fornari**, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Luciane Goulart Schneider, cargo efetivo de Professora, matrícula nº 196-1, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com início em 14/01/2025 e retorno dia 13/02/2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 156/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 16 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 118, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Declara vacância de Cargo de Provimento Efetivo, por motivo de falecimento de Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e:

CONSEDERANDO o falecimento da servidora Raquel Gomes Gomes Pereira ocorrido em 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE

**Art. 1º** Declarar vacância do cargo de Servente ocupado pela servidora Raquel Gomes Pereira, matrícula 127136-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de seu falecimento, a contar de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 119, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a relocação de Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Relotar a servidora Luisa Schwuchow de Sousa, matrícula nº 12511-3, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, a contar de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 120, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, Camila Porto da Silva, para o cargo em comissão Chefe de Setor de Obras e Serviços Urbanos da Distrital Boqueirão, CC-1, a contar de 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 168/2025

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

